

Bauru, 26 de agosto de 2015.

Ofício n.º 238/2015 – DTH/HCT
Resposta ao Ofício n. 913/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP

ASSUNTO: Resposta ao requerimento n. 651/2015

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.010.071/0001-03, com sede na cidade de Bauru/SP, na Avenida Nações Unidas, n.º 30-31, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao requerimento n. 651/2015 informar que o andamento da **liberação dos seguros dos imóveis** referente ao Conjunto Habitacional Humberto Popolo, Botucatu/SP, não trata-se de natureza desta Companhia, mas sim, de responsabilidade da própria seguradora.

Cumprando informar que a cobertura securitária para danos físicos do imóvel, em tendo cobertura, restringe-se a reparos, salvo exceção, através de indenizações recebidas por ações impetradas diretamente junto à seguradora.

Acreditando serem estas as informações solicitadas, retribuo-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB BAURU
Helder Barbieri Mozardo
Chefe – DTH/HCT

Ao Ilustríssimo Vereador Rogério Barbosa
Edifício “Vereador Abílio Dorini” – Praça Comendador Emílio Peduti, 112
Caixa Postal 96 – Cep. 18600-410
Botucatu/SP